



Articulação Nacional de Agroecologia

**Propostas da Articulação Nacional de
Agroecologia - ANA para a “Política Nacional
de Agroecologia e Produção Orgânica”**

Abril de 2012

I. Apresentação

Este documento reúne um conjunto de propostas ao Decreto Presidencial que instituirá a Política Nacional de Agroecologia e de Produção Orgânica (PNAPO). Estas propostas foram elaboradas a partir de um intenso processo de discussão promovido pela Articulação Nacional de Agroecologia - ANA, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente – MMA, que teve como momentos importantes de debate e síntese cinco seminários regionais (Amazônia, Cerrado, Nordeste, Sudeste e Sul) e um seminário de âmbito nacional sobre a Política Nacional de Agroecologia e de Produção Orgânica. O conjunto de eventos mobilizou aproximadamente 300 pessoas, representantes de movimentos sociais, organizações da sociedade civil e redes regionais e/ou estaduais, assim como profissionais vinculados à universidades e órgãos governamentais de pesquisa e extensão (lista em anexo).

O documento está dividido em cinco tópicos. Após esta apresentação, estão expostas as premissas político-estratégicas da ANA que referenciaram sua mobilização para a elaboração das proposições à política. No terceiro tópico estão apresentadas as diretrizes, objetivos e ações prioritárias sugeridas. Os quarto e quinto tópicos apresentam as propostas relacionadas à gestão e ao financiamento da Política.

II. Premissas da ANA para a elaboração da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Para referenciar politicamente a sua participação no processo de elaboração da PNAPO, a ANA fundamentou-se nas seguintes premissas principais:

- A PNAPO, em suas concepções, instrumentos, mecanismos de gestão e controle social, deve estar orientada para o fortalecimento de uma alternativa sustentável aos padrões atualmente dominantes na organização socioeconômica, técnica e ecológica do desenvolvimento rural brasileiro.
- A efetividade da PNAPO deverá estar intrinsecamente associada ao princípio da função social da Terra, através da realização da reforma agrária, da regularização fundiária e do respeito aos direitos territoriais das populações e comunidades tradicionais.
- Políticas existentes direcionadas à produção familiar têm induzido parcelas crescentes desse segmento ao atrelamento subordinado a setores do agronegócio. Por outro lado, as políticas inovadoras existentes são insuficientes, pouco abrangentes e fragmentadas, não se constituindo num corpo coerente de ações públicas voltadas à promoção da agroecologia. A efetividade da PNAPO depende, portanto, não só da reorientação e adequação das políticas para a produção familiar, como também da capacidade de integração e articulação dos organismos públicos encarregados de formular e implementar essas mesmas políticas.
- A PNAPO deve ser um instrumento de desenvolvimento orientado para o reconhecimento e o respeito à diversidade dos contextos ecológicos e socioculturais que caracterizam os modos de vida da agricultura familiar camponesa e das populações e comunidades tradicionais. Daí decorre a centralidade que deve ser atribuída aos territórios rurais como espaços nos quais a política nacional, suas diretrizes e instrumentos devem ser ajustados. A territorialização das políticas é uma pré-condição para que os princípios da agroecologia sejam efetivamente incorporados nas dinâmicas de desenvolvimento rural.
- A PNAPO não é redutível a uma mera política ambiental, nem à promoção de um conjunto de técnicas ou boas práticas. Também não se restringe à promoção de nichos de mercado de

poucos agricultores/as para poucos/as consumidores/as. A PNAPo tampouco pode se reduzir a ações compensatórias destinadas a pobres rurais desinseridos dos grandes mercados.

- O conjunto da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais constitui a base social da construção da alternativa agroecológica e, portanto, deve ser a base social e os sujeitos de direitos da PNAPo. Disso resulta que a efetividade da PNAPo em suas concepções e instrumentos deve estar associada ao crescimento em escala da aplicação social da proposta agroecológica como alternativa consistente de desenvolvimento rural.
- A PNAPo deverá incorporar a perspectiva da promoção da autonomia e protagonismo das mulheres agricultoras e dos jovens rurais, contribuindo para a superação das desigualdades de gênero e de geração nos planos sociocultural, político e econômico.
- A PNAPo deve estar orientada para fortalecer a participação e capacidade organizativa e de expressão da sociedade civil, da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, de forma a que incidam ativamente nas instâncias de formulação, gestão, execução e controle social da política.

III. Objetivo Geral, Diretrizes, Objetivos Específicos e Ações Prioritárias para a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

O seguinte **Objetivo Geral** proposto para a PNAPo já traz em sua formulação o público ao qual ela deve se destinar:

- Promover a Agroecologia e a produção orgânica como forma de ampliar, fortalecer e consolidar a agricultura familiar camponesa e povos e comunidades tradicionais, nos campos, nas florestas e nas cidades, potencializando suas capacidades de cumprir com múltiplas funções de interesse público na produção soberana, em quantidade, qualidade e diversidade, de alimentos e demais produtos da sociobiodiversidade; na conservação do patrimônio cultural e natural; na dinamização de redes locais de economia solidária; na construção de relações sociais justas entre homens e mulheres e entre gerações e no reconhecimento da diversidade étnica; contribuindo para a construção de uma sociedade sustentável, igualitária e democrática.

As propostas para as diretrizes, objetivos específicos e ações prioritárias são apresentados, a seguir, em forma de matriz, para evidenciar as correspondências entre os mesmos.

Diretrizes, objetivos específicos e ações prioritárias

Diretriz I: Assegurar o direito humano à alimentação adequada, bem como a soberania e a segurança alimentar e nutricional, considerando a sustentabilidade e a diversidade das culturas alimentares locais / regionais	
Objetivos Específicos	Ações prioritárias
<p>i. Promover o aumento da produção em base agroecológica e orgânica e a oferta e o consumo de produtos saudáveis.</p> <p>ii. Dar maior visibilidade social para a produção orgânica e agroecológica.</p> <p>iii. Incentivar ações de educação alimentar no sentido de influenciar a qualidade de vida da população a partir do consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos.</p> <p>iv. Viabilizar a segurança hídrica às populações rurais camponesas, garantindo o uso da água e fortalecendo as iniciativas da sociedade civil, nas seguintes dimensões: Familiar; Comunitária; Produção de Alimentos; Emergencial (para anos de estiagens prolongadas)</p>	<ol style="list-style-type: none">1) Revisar os critérios para emissão das DAP's como instrumento de acesso às políticas públicas (crédito, Ater etc.), desvinculando-a da unidade familiar, considerando a pluriatividade (agrícola e não agrícola) nos agroecossistemas e atendendo às necessidades de cada segmento, reconhecendo outros instrumentos já existentes que identifiquem os diferentes segmentos da agricultura familiar camponesa, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais para acesso às políticas públicas.2) Criar um marco legal de reconhecimento de agricultores e agricultoras urbanos e periurbanos, para que possam acessar diferentes políticas públicas, contemplando a criação de um Programa Nacional de Agricultura Urbana.3) Promover e fomentar a produção diversificada para a comercialização e também para o autoconsumo (que se traduz igualmente em geração de renda, segurança e soberania alimentar das famílias produtoras), a utilização de insumos produzidos a partir de fontes renováveis e o aproveitando dos recursos internos das propriedades e comunidades, fortalecendo os empreendimentos e economias locais/regionais.4) Realizar campanhas de sensibilização de profissionais e da sociedade para o preparo e consumo de produtos alimentares regionais, da sociobiodiversidade, agroecológicos e de maior valor nutritivo.

Diretriz II: Desenvolver e incentivar a estruturação de circuitos de produção, processamento e consumo adaptados às necessidades da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, nos campos, nas florestas e nas cidades, dando preferência aos mercados locais, regionais e institucionais, ampliando o consumo de produtos de base agroecológica.

Objetivos Específicos	Ações prioritárias
<p>vi. Potencializar a organização sustentável da produção e sua inserção em diversos mercados</p> <p>vii. Adequar a legislação sanitária às especificidades da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>viii. Apoiar as organizações da agricultura familiar camponesa no fortalecimento e na agregação de valor aos produtos orgânicos e de base agroecológica por meio do processamento e beneficiamento.</p>	<p>5) Estimular o desenvolvimento de mercados (locais, regionais, institucionais) voltados para a comercialização de produtos orgânicos ou agroecológicos oriundos da agricultura familiar camponesa, urbana e periurbana e/ou produzidos por povos e comunidades tradicionais, desenvolvendo novos instrumentos de políticas públicas ou adequando e ampliando o alcance de programas e ações já existentes , incluindo: a Política Geral de Preços Mínimos – PGPM, a Política Geral de Preços Mínimos dos Produtos da Biodiversidade - PGPMBio, o Seguro Agrícola, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, entre outros. Busca-se com isso: a) ampliar a aquisição e/ou subvenção aos alimentos agroecológicos, orgânicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade; b) melhorar as condições de acesso a esses produtos por parte dos consumidores; c) estimular melhorias na qualidade dos produtos através de diferente tipos de estímulos; d) propiciar uma remuneração diferenciada para esses produtos; d) ajustar os instrumentos às especificidades das diferentes categorias de produtores.</p> <p>6) Promover e apoiar melhorias na infraestrutura, formas de gestão e mecanismos de governança das feiras agroecológicas, feiras da roça, pontos de oferta, espaços de comercialização de produtos orgânicos, agroecológicos e/ou da agricultura familiar nas feiras locais, cooperativas de consumidores, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional (bancos de alimentos, restaurantes populares etc), entre outros circuitos de distribuição e/ou comercialização de alimentos, valorizando os produtos tradicionais, agroecológicos e orgânicos não apenas nas redes de mercado como, também, através de festas e feiras das culturas locais.</p> <p>7) Adequar a legislação de agroindústrias à realidade da agricultura familiar camponesa, urbana e periurbana e povos e comunidades tradicionais, viabilizando formas de processamento adaptadas à realidade produtiva destes grupos (incluindo as formas artesanais), criando um grupo de trabalho interministerial, com a participação da sociedade civil. O GTI deve estruturar, implementar e efetivar um sistema como o SUASA ou outro</p>

	<p>sistema no país, estados e municípios, garantindo a inspeção e vigilância sanitária adequada às características da produção familiar e agroecológica.</p> <p>8) Aprimorar a legislação e normas infralegais relacionadas ao associativismo e ao cooperativismo, buscando fortalecer estas organizações como agentes sociais e econômicos e ampliar suas possibilidades de atuação.</p>
--	---

Diretriz III: Garantir a autonomia e gestão da agricultura familiar camponesa, urbana e periurbana e dos povos e comunidades tradicionais na conservação e no uso sustentável dos recursos naturais para a manutenção da agrobiodiversidade e da sociobiodiversidade.	
Objetivos Específicos	Ações prioritárias / instrumentos
<p>ix. Reconhecer, assegurar e ampliar o conhecimento e as técnicas dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares associadas ao patrimônio genético e cultural, bem como fortalecer as iniciativas de conservação e uso da agrobiodiversidade, garantindo a esse público e às suas entidades representativas os direitos de uso da biodiversidade e a repartição de benefícios de forma equitativa, considerando os produtos prospectados.</p> <p>x. Promover a produção agrícola, pecuária, aquícola e extrativista com a conservação e manejo dos recursos naturais e genéticos, ampliando a base genética dos cultivos, aumentando a gama de diversidade disponível e apoiando a utilização mais ampla das variedades, espécies de cultivos e tipos raciais de animais manejados e utilizados sustentavelmente nos territórios camponeses.</p> <p>xi. Garantir o exercício do direito à não contaminação das sementes nativas e crioulas e</p>	<p>9) Aperfeiçoar e dar continuidade ao Programa Nacional de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade ou criar um novo Programa de apoio técnico e financeiro para estruturar a conservação e produção de sementes, mudas, raças de animais e microrganismos, priorizando estratégias de conservação <i>in situ</i> e <i>on farm</i>, que compreenda: i) a garantia de disponibilidade destes materiais genéticos identificados aos agricultores familiares; ii) a ampliação de experiências de produção com a utilização de recursos genéticos animais e vegetais, em parceria com ministérios e instituições de pesquisa (EMBRAPA, CONAB, MAPA, MMA, MDA, Universidades) e em articulação com a ANA, elaborando mecanismos e instrumentos em rede; iii) a garantia do acesso dos agricultores familiares, povos tradicionais e indígenas aos bancos genéticos da EMBRAPA, bem como das Universidades e Institutos de Pesquisa Federais e Estaduais, garantindo que eles continuem públicos e que sejam realizadas prestações de contas sobre eles à sociedade, salvaguardando ainda os direitos dos agricultores que trabalham com experimentação; iv) o apoio à criação e ampliação de bancos e casas de sementes comunitárias e familiares, garantindo a sua autonomia, com ênfase em variedades crioulas e espécies florestais nativas, como estratégia de conservação do patrimônio genético; v) o mapeamento e a sistematização das experiências dos agricultores/as familiares “melhoristas”, garantindo seu reconhecimento para a conservação e gestão dos recursos genéticos e promovendo atividades de capacitação para o aprimoramento e a difusão dessas experiências; vi) a estruturação de um sistema de produção, armazenamento, certificação, distribuição e comercialização de sementes crioulas e mudas, com base nas</p>

<p>evitar a perda de raças de animais, incentivando o acesso, conservação e multiplicação pela agricultura familiar através de práticas agroecológicas.</p> <p>xii. Assegurar a agroecologia como enfoque para o desenvolvimento de sistemas produtivos que previnam e combatam a desertificação, mitigando os efeitos das mudanças climáticas.</p>	<p>comunidades rurais e conduzido pelas organizações locais.</p> <p>10) Adequar a legislação brasileira no que diz respeito aos povos tradicionais e às Unidades de Conservação relativamente ao manejo e uso dos recursos, ratificando as considerações do SNUC sobre o tema e implementando um programa de transição agroecológica em unidades de conservação de uso sustentável, territórios indígenas e comunidades tradicionais e seu entorno, em benefício das populações locais. Elaborar os termos de referência para constituição participativa de planos de manejo das Unidades de Conservação, garantindo que eles tenham perspectiva agroecológica.</p> <p>11) Banir o uso de transgênicos nas unidades de conservação (RESEX, RDS, ADS), assentamentos de reforma agrária, terras indígenas, terras de povos e comunidades tradicionais e zonas urbanas e periurbanas, bem como estabelecer territórios de proteção da agrobiodiversidade, livres de agrotóxicos e transgênicos, tendo como ponto de partida os assentamentos da reforma agrária, terras indígenas, territórios quilombolas e UC's.</p>
---	--

Diretriz IV: Internalizar a perspectiva agroecológica nas instituições de ensino, pesquisa e extensão rural, assegurando a participação protagonista de agricultores familiares, urbanos, periurbanos, povos e comunidades tradicionais nos processos de construção e socialização de conhecimentos.

Objetivos Específicos	Ações prioritárias / instrumentos
<p>xiii. Vincular programas de ensino, pesquisa, extensão agroecológica a dinâmicas sociais de inovação protagonizadas por comunidades e organizações da agricultura familiar camponesa, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária.</p> <p>xiv. Ampliar a abrangência dos programas de educação do campo e para o campo, assegurando a autonomia das organizações sociais e incorporando a perspectiva agroecológica.</p> <p>xv. Ampliar a inserção da abordagem agroecológica nos diferentes níveis e modalidades</p>	<p>12) Lançamento sistemático, pelo CNPq, de editais para a pesquisa, educação e extensão com enfoque agroecológico, assegurando a participação das organizações da sociedade civil como proponentes ou parceiros. Fonte orçamentária do MDA, MDS, MEC, MCT / FINEP / Fundo Setorial do Agronegócio.</p> <p>13) Apoiar a consolidação e efetivação de um marco legal que assegure as condições para a consolidação e a expansão das Escolas Família Agrícola e Casas Familiares Rurais: infraestrutura, salário de pessoal, estradas, meios de comunicação, cultura, transporte, esporte e saúde.</p> <p>14) Constituir programas de fomento à inovação agroecológica para redes locais e/ou temáticas multissetoriais financiadas por um fundo específico criado para este fim, ou com fundos já existentes. (Ex. Programa PDA, Fundo Clima, Fundo Amazônia, etc.), que atenda as demandas das organizações da agricultura familiar.</p>

de educação e ensino, incluindo a formação de profissionais da educação.

xvi. Fomentar programas interdisciplinares de pesquisa, com base no referencial científico da agroecologia e em abordagens metodológicas que fortaleçam as dinâmicas de inovação local, fomentando a participação das agricultoras e agricultores como sujeitos protagonistas dos processos de produção e de socialização de conhecimentos.

xvii. Garantir e ampliar o papel das organizações da sociedade civil na co-gestão de programas e projetos de pesquisa em agroecologia

xviii. Reorientar os serviços de ATER e ATEs, em consonância com a PNATER, adotando o referencial teórico-conceitual da agroecologia para a análise e desenvolvimento de agroecossistemas segundo as especificidades socioambientais e culturais de cada Bioma, orientando-os para apoiar o desenvolvimento da produção, do beneficiamento e da comercialização.

xix. Fortalecer e consolidar os serviços de ATER pública gratuita, não estatal, executados pelas organizações da sociedade civil.

xx. Viabilizar a construção e o desenvolvimento de redes de ATER agroecológicas.

15) Institucionalizar o Fórum de Agroecologia da EMBRAPA, como um espaço de interlocução entre a empresa e as organizações e movimentos sociais do campo da Articulação Nacional de Agroecologia.

16) Constituir instrumentos de fomento e formação de redes de agricultoras e agricultores experimentadores como ambientes de inovação e socialização do conhecimento agroecológico por meio de metodologias que favoreçam a identificação e a sistematização de experiências bem como os intercâmbios entre experimentadores/as. (Exemplo: P1+2).

17) Lançar chamadas de ATER com foco na consolidação e aumento de escala das experiências territoriais de promoção da agroecologia (seja dentro ou fora dos “Territórios da Cidadania” criados pelo MDA), com base em metodologias adequadas à realidade das organizações da sociedade civil e à dinâmica da agricultura familiar e camponesa e povos e comunidades tradicionais.

18) Lançar de editais para fomentar ações em redes de ATER, assegurando recursos para viabilizar a secretaria operativa das redes.

Diretriz V: Implementar políticas de estímulos econômicos que favoreçam a produção orgânica e em bases agroecológicas, assim como o acesso da população a estes produtos.

Objetivos Específicos	Ações prioritárias / instrumentos
<p>xxi. Ampliar a oferta de recursos e ajustar as linhas de financiamento existentes para apoiar a produção orgânica e em base agroecológica, visando a diversificação produtiva, a construção da autonomia tecnológica e a estruturação das unidades familiares e espaços comunitários.</p> <p>xxii. Fomentar mecanismos de financiamento geridos por organizações locais (Fundos Rotativos de Crédito; Cooperativas de Crédito Solidário etc.).</p> <p>xxiii. Instituir incentivos fiscais para estimular e ampliar a produção orgânica e em bases agroecológica.</p> <p>xxiv. Valorizar e estimular as funções ambientais desempenhadas pela agricultura familiar camponesa, povos e comunidades tradicionais assim como a produção orgânica e em base agroecológica.</p>	<p>19) Eliminar a isenção fiscal para a produção e comercialização dos agrotóxicos e alocar a arrecadação em fundo para financiamento para a produção orgânica e em base agroecológica.</p> <p>20) Adequar as planilhas de elaboração de projetos financiamento do PRONAF para que os mesmos sejam orientados à transição agroecológica segundo uma perspectiva sistêmica, prevendo também a capacitação dos agentes financeiros para o emprego dessa nova ferramenta</p> <p>21) Criar um novo Seguro Agrícola, que não seja destinado somente aos agricultores/as que acessam financiamento público e que seja adequado à realidade, às formas de manejo e às dinâmicas da agricultura familiar camponesa e povos e comunidades tradicionais</p>

Diretriz VI: Reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres na produção de alimentos saudáveis e agroecológicos, fortalecendo sua autonomia econômica e política.

Objetivos Específicos	Ações prioritárias / instrumentos
<p>xxv. Garantir a autonomia econômica e política das mulheres por meio da organização produtiva e auto-organização</p> <p>xxvi. Reconhecer, valorizar e visibilizar o trabalho produtivo das mulheres na agroecologia, na conservação e defesa do patrimônio genético, da</p>	<p>22) Criar um Programa Nacional “Mulheres e Agroecologia” com estratégia de formação articulada à inserção e fortalecimento produtivo e econômico das mulheres, com acompanhamento técnico, valorização dos saberes, apoio à criação e fortalecimento de grupos e redes, sistematização e intercâmbio de experiências e ampliação do acesso às políticas públicas.</p> <p>23) Ampliar os recursos existentes para Ater para Mulheres com foco na agroecologia,</p>

<p>agrobiodiversidade, dos conhecimentos tradicionais e dos bens comuns.</p>	<p>considerando o contexto e as necessidades das mulheres na sua organização produtiva.</p> <p>24) Criar novas linhas de apoio às iniciativas produtivas das mulheres, individuais e coletivas, formais e informais, em diferentes modalidades (fundo não reembolsável, microcrédito, fundo rotativo e outras fontes) e aperfeiçoar os já existentes (Pronaf).</p> <p>25) Propor a readequação do crédito rural, tributação diferenciada, comercialização, geração de conhecimentos e tecnologias que permitam ampliar as iniciativas agroecológicas da agricultura familiar, especialmente aquelas promovidas pelas mulheres.</p> <p>26) Promover capacitação para servidoras e servidores públicos relacionada às questões de gênero e às políticas de organização produtivas das mulheres.</p> <p>27) Difundir a agroecologia considerando a dimensão de gênero e geração e a diversidade étnico e cultural.</p>
--	---

<p>Diretriz VII: Reconhecer e valorizar o protagonismo da juventude do campo e da floresta nos espaços de gestão, organização social e atividades produtivas de base agroecológica.</p>	
<p>Objetivos Específicos</p>	<p>Ações prioritárias / instrumentos</p>
<p>xxvii. Promover ações que estimulem e assegurem o protagonismo dos jovens nos espaços de gestão, organização social e atividades produtivas de base ecológica, como estratégias para a sua inserção no campo</p>	<p>28) Criar espaços de planejamento e gestão a partir das demandas específicas da juventude no campo e na floresta.</p> <p>29) Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de projetos de jovens para a organização e inserção produtiva de base agroecológica e para o fortalecimento das suas organizações.</p> <p>30) Criar um Programa Nacional “Juventude e Agroecologia” com estratégias de formação, articuladas à inserção e consolidação produtiva e econômica dos/as jovens nas comunidades, com acompanhamento técnico, apoio à criação e fortalecimento de redes, sistematização e intercâmbio de experiências e estratégias de comunicação sobre as políticas públicas específicas.</p> <p>31) Criar mecanismos de acesso a terra, específicos para a juventude do campo e da floresta.</p>

Diretriz VIII: Ampliar e assegurar o acesso à terra, aos territórios e à água, implementando a reforma agrária e garantindo os direitos territoriais, tanto em áreas rurais, como urbanas e periurbanas.

Objetivos Específicos	Ações prioritárias / instrumentos
<p>xxviii. Promover, ampliar e consolidar a reforma agrária e processos de acesso a terra e às riquezas naturais pelos agricultores familiares, assim como a regularização fundiária dos imóveis rurais dos agricultores familiares.</p> <p>xxix. Promover, ampliar e consolidar a regularização e demarcação de territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.</p> <p>xxx. Promover o fortalecimento e autonomia das organizações de agricultores para gestão de seus territórios.</p> <p>xxxi. Assegurar aos agricultores urbanos e periurbanos o direito a permanência na terra e o acesso aos meios de produção.</p> <p>xxxii. Garantir a universalização de acesso à água de beber e produzir com mobilização, formação e controle social.</p>	<p>32) Criar novas formas de assentamentos rurais e viabilizar a alteração de modalidades dos projetos de desenvolvimento de assentamentos (PDA's) existentes, mediante a participação do grupo requerente, para modalidades de assentamentos ambientalmente diferenciados (PDS, PAF, PAE etc.) e garantir que os PDA's sejam elaborados na perspectiva agroecológica.</p> <p>33) Acelerar o processo de regularização e demarcação de territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas e assegurar a manutenção da legislação que garante a regularização dos territórios (direitos constitucionalmente assegurados e ameaçados pela PEC 215 e decreto 4887)</p> <p>34) Definir os assentamentos da reforma agrária, territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas como áreas prioritárias de promoção da produção orgânica e de base agroecológica, tornando essas áreas referências políticas e técnicas em agroecologia.</p> <p>35) Inclusão da categoria Agricultura Urbana e Periurbana nas ações previstas na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.</p> <p>36) Reconhecer, regulamentar e promover as atividades agropecuárias nos espaços urbanos e periurbanos, promovendo o acesso às políticas públicas de crédito, aquisição de alimentos e fornecimento de produtos para a alimentação escolar. Criar um novo instrumento para a agricultura urbana e periurbana ter acesso aos programas públicos (a DAP não se aplica a esse público).</p> <p>37) Ampliar os programas de acesso à água descentralizados utilizando tecnologias sociais de captação, manejo e uso da água (incluindo água para consumo, produção, processamento e beneficiamento), consolidando os programas P1MC e P1+2 em todos os biomas.</p>

Diretriz IX: Promover o trabalho digno de homens e mulheres na produção agropecuária e extrativista e nas demais atividades relacionadas à produção, processamento e consumo de alimentos e matérias primas, assegurando valorização econômica, segurança no trabalho, saúde e reconhecimento do trabalho produtivo e reprodutivo.

Objetivos Específicos	Ações prioritárias / instrumentos
xxxiii. Desenvolver ações afirmativas voltadas ao reconhecimento do trabalho produtivo e reprodutivo	38) Fomentar processos de inovação e pesquisa voltados para o desenvolvimento de tecnologias de base ecológica visando à redução da penosidade no trabalho e garantindo mais saúde e segurança no trabalho.
xxxiv. Promover condições de trabalho e acesso que possibilite a participação de todas as pessoas envolvidas nas decisões e tarefas da unidade de produção	39) Criar fundo específico com recursos provenientes da taxa da cadeia produtiva do agronegócio, do FAT, do tesouro nacional e outras fontes, que assegurem o apoio aos trabalhadores e trabalhadoras rurais vitimadas pelo uso de agrotóxicos, de esforços excessivos e outros.
xxxv. Desenvolver tecnologias de base ecológica visando a garantia a segurança do trabalho .	40) Ações de prevenção e monitoramento da contaminação de assalariados vitimados pelo uso de agrotóxicos e sanção às atividades que promovem o uso de agrotóxicos, na esfera do Ministério do Trabalho. 41) Criar fundo específico para garantir a saúde de trabalhadores e trabalhadoras

IV. Gestão da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

A PNAPO deverá ter como estruturas próprias de proposição, gestão, avaliação/monitoramento e execução:

- a) Uma **Câmara ou Grupo Intergovernamental**, encarregado da gestão e execução articulada da PNAPO, tendo a seguinte composição: Secretaria Geral da Presidência da República, MMA, MDA, MDS, MAPA, Ministério da Educação, MCT, Casa Civil, MTE, MPOG, MF, SPM, MS, Ministério da Pesca, e outros órgãos públicos, como: Diretoria de Políticas para as Mulheres do MDA, Conab, Embrapa, Incra, ICMBio, Funai, Anvisa.

- b) Um **Conselho Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**, de caráter consultivo e de controle social, com atribuição de propor ações, monitorar e avaliar a execução da PNAPO. O Conselho será vinculado diretamente à Presidência da República, sendo composto por 2/3 de participantes da sociedade civil, 1/3 de representantes dos ministérios e órgãos governamentais, cabendo a sua presidência à sociedade civil. Devem ser asseguradas representações de organizações e redes da ANA de vários estados, redes regionais, movimentos sociais e representantes dos diferentes segmentos sociais dos povos do campo e da floresta.

- c) O Conselho Nacional terá suas atribuições e estrutura replicadas em todos os estados do país.

Entende-se que a estrutura de gestão e controle social constituída para os sistemas orgânicos de produção tem atribuições e finalidades específicas, não atendendo à necessidade de representação do conjunto de atores da sociedade civil de que trata a PNAPO, razão pela qual estão propostas as instâncias próprias da PNAPO descritas acima.

O Conselho Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica manterá relações de consulta e cooperação com outros conselhos afins, em particular o CONSEA, CONDRAF (em especial ao seu Comitê de Agroecologia, que deve ser reativado e institucionalizado), CNEducação, CONAMA, entre outros, bem como com as estruturas de gestão das políticas estaduais de agroecologia.

Cronograma proposto para implantação do Conselho e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica:

- Estruturação do Conselho em 2 meses a partir da publicação do decreto presidencial;
- Estabelecimento de um plano de transição com ações prioritárias, inclusive ações que incidem sobre o Plano Safra 2012/2013;
- Construção de um Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica em oito (8) meses a contar da data de instalação do Conselho Nacional. O Plano deverá ser formulado como resultado de um diálogo entre Conselho Nacional e a Câmara ou Grupo Intergovernamental.

V. **Financiamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**

O financiamento para implementação da PNAPO será assegurado por meio das seguintes fontes:

- Recursos das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União alocados aos ministérios e outros órgãos públicos. No âmbito de cada organismo público, serão definidas ações e alocados recursos específicos para financiamento da implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.
- Criação de um Fundo Nacional de Apoio e Fomento à Agroecologia e Produção Orgânica (um mecanismo semelhante ao empregado pelo PDA e não aos moldes do FNMA). Os recursos devem advir de empresas públicas, fundações, multas ambientais, taxações, royalties, organismos multilaterais e da cooperação internacional, entre outros.
- Readequação dos recursos e da forma de operação dos fundos e programas de fomento que já existem (PDA/MMA, Fundo Clima, FNMA, Fundo Amazônia, Fundos Constitucionais, entre outros), financiando inclusive fundos rotativos solidários.

ANEXO I

Lista de participantes dos Seminários Regionais e Seminário Nacional da ANA sobre a Política Nacional de Agroecologia e Produção orgânica

Movimentos Sociais e Redes Nacionais / Regionais / Estaduais	
01	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST
02	Movimento de Mulheres Camponesas – MMC
03	Movimento dos Pequenos Agricultores / MPA
04	Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG
05	Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF Brasil
06	MIQCB – MA
07	MMNEPA / RMERA – PA
08	Associação Brasileira de Agroecologia – ABA
09	União Nacional das Escolas Família Agrícola – UNEFAB
10	Articulação do Semi-Árido – ASA
11	Rede Cerrado
12	Rede Ecovida
13	ANA – Amazônia
14	Grupo de Trabalho Amazônico GTA – PA
15	Fórum Amazônia ANA / ABA
16	Fórum Carajás – MA
17	Rede Ater Nordeste
18	Articulação Mineira de Agroecologia – AMA
19	Articulação Paulista de Agroecologia – APA
20	Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro – AARJ
21	Articulação Capixaba de Agroecologia – ACA
22	Fórum Brasileiro de Economia Popular e Solidária / FBES
23	Fórum de Agroecologia – AM
24	Conselho Nacional de Seringueiros CNS – PA
Organização / Instituição – Estado	
01	LABEX / UEMA – MA
02	IFMA / BARREIRINHAS – MA
03	FUNAI – MA
04	ASA – MA
05	INSTITUTO INDIGENA BRASILEIRO
06	SEMA – MA
07	Associação Agroecológica TIJUPÁ – MA
08	AROA – RO
09	IFMA – MA
10	SEMA - MA
11	COTRUTA - PA
12	IDAM / REATA
13	PESACRE - AC
14	CÁRITAS BRASILEIRA NORTE II - PA
15	PLANEJA - MA
16	FASE AMAZONIA - PA

17	UCODEP - PA
18	COAPI - MA
19	UCODEPCOFRUTA - PA
20	APACC - PA
21	CEAPAC - PA
22	AGROECOLOGIA / CÁRITAS
23	Associação AMAFAP (RMCRA)
24	COAPIMA - MA
25	ASA / COOPRAMA - MA
26	CENTRU - MA
27	MABE - MA
28	COOSPAT - MA
29	MIQCB - MA
30	MST - MA
31	INSTITUTO TERRITORIUM - MA
32	FETAEMA - MA
33	COOSERT - MA
34	UFMA - MA
35	GRUPO DE MULHERES DA GALILEIA - MA
36	ACESA - MA
37	10envolvimento
38	Associação Regional de Produtores e Produtoras Extrativismo Pantanal (ARPEP)
39	Associação Brasileira de Agroecologia (ABA)/Grupo de Trabalho de Transgênicos e Agrotóxicos
40	Associação Comunitária dos Artesãos do Bairro São Raimundo (ASCOARTE)
41	Associação Regional das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio (ASMUBIP)
42	Associação dos Assentamentos do Maranhão (ASSEMA)
43	Associação Terra Azul
44	Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (ASTRAF), vinculada à FETRAF
45	Central do Cerrado
46	Centro de Agricultura Alternativa/Norte de Minas (CAA/NM)
47	Centro de Produção, Pesquisa e Capacitação do Cerrado (CEPEC) / Núcleo de Agroecologia no Cerrado (NACE)
48	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT)
49	FASE / MT
50	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins (FETAET)
51	Instituto Federal de Brasília (IFB)
52	Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN)
53	Movimento Nossa Brasília
54	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capitão Enéias - MG
55	Comitê de Assistência Técnica e Extensão Rural do CONDRAF
56	CONDRAF
57	APA-TO
58	Associação dos Trabalhadores Rurais do Vale do Corda (ATRVC) - TO
59	AS-PTA - AARJ - RJ
60	EMATER- Araruama / RJ
61	AARJ - Assentamento do MST- RJ
62	EFA Barra de São Francisco - ES
63	MPA- Montanha - ES

64	MST- Seropédica - RJ
65	MPA- Governador Valadares - MG
66	ITAVALE- Medina - MG
67	Universidade Federal de Viçosa UFV / ABA- Viçosa - MG
68	GT Gênero SE- Viçosa/MG
69	Subsecretaria de Agricultura Familiar de MG – BH - MG
70	Agricultor Agroflorestal – AARJ – Parati - RJ
71	Instituto de Terras São Paulo- Sorocaba - SP
72	APA- São Paulo - SP
73	FETAEMG - Belo Horizonte - MG
74	CAT- Sobrália - MG
75	REDE- Belo Horizonte - MG
76	AMEFA- Acaiaca/ - G
77	SOF- São Paulo - SP
78	Colégio Técnico de Muriaé / ABA- Muriaé - MG
79	Universidade de São Carlos- Arara - SP
80	CTA-ZM / AMA- Viçosa - MG
81	Instituto Giramundo- Botucatu - SP
82	APTA- São Mateus - ES
83	APA- Embu das Artes - SP
84	MST- São Mateus - ES
85	Assentamento Americana- Grão Mogol - MG
86	AARJ - Araruama/RJ
87	CPT – AARJ - Campos dos Goytacazes – RJ
88	AARJ - Assentamento - São Francisco do Itabapoana - RJ
89	CPT- São Francisco do Itabapoana/RJ
90	Rede de Agricultura Urbana – AARJ - Rio de Janeiro - RJ
91	AARJ - Nova Iguaçu – RJ
92	ABA- São Paulo - SP
93	CAV- Turmalina - MG
94	STR- Caparaó - MG
95	CEPLAC - BA
96	EBDA - BA
97	UFBA
08	FETRAF - BA
99	Heifer
100	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia / INEMA
101	COOPAVI/ Rede Ecovida
102	COOPEG / FETAG RS
103	AOPA / Rede Ecovida
104	CETAP/ Rede ECOVIDA - RS
105	APACO
106	Terra de Direitos - PR
107	CAATINGA - PE
108	Centro Sabiá = PE
109	SASOP - BA
110	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro / CPDA/UFRRJ - RJ
111	FASE - RJ
112	Câmara Temática de Agricultura Orgânica / Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região - SP

113	OXFAM
114	ASMUBIP
115	COMPRUP
116	CEPEC
117	MOC - BA
118	CEOP
119	IRPRA
120	ASCOOB
121	Diaconia - PE
122	CERAC - PI
123	CETRA
124	ABRABIO
125	AP1MC
126	ESPAF - CE
127	FETRAF - RN
128	CNMR / ASA - PE
129	Fundação Araripe - PE
130	MPA - SE
131	CDJBC / ASA - PDHC
132	PATAC - PE
133	INEMA